

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 078 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 001/2019 – Conselheira Carolina Lopes de Moraes.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 072/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, a realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde, e atendimento aos profissionais de Enfermagem de Aquidauana-MS e Anastácio-MS, nos dias 4 a 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978